

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 1.077, DE 2007

Acrescenta inciso VII e parágrafo 7º ao art. 1º da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, ampliando a relação dos dados e informações divulgados, em página da rede mundial de computadores, pelo Tribunal de Contas da União.

EMENDA DA RELATORA

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 1º

VII - os valores da remuneração e do subsídio referentes aos cargos e empregos públicos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos cargos e mandatos de agentes políticos de quaisquer dos Poderes da União, vigentes em dezembro de cada ano.

.....
§ 7º Os resumos das informações de que trata o inciso VII deverão:

I – apresentar os dados por cargos, empregos e



578F75E448

mandatos, vedada a identificação de pessoas físicas;

II - estar disponíveis na *homepage* até o dia 31 de março do ano subsequente àquele a que se refiram. (NR)'''

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputada Andreia Zito
Relatora



578F75E448